

REGULAMENTO

OPEN CALL PARA PROGRAMAÇÃO
WALK&TALK — BIENAL DE ARTES 2025
GESTOS DE ABUNDÂNCIA

DEADLINE PARA CANDIDATURAS:
31 JANEIRO 2025, 17:00 (HORA DOS AÇORES)

Walk&talk

BIENAL DE ARTES

Walk&Talk — Bienal de Artes convida à submissão de propostas de programação, das quais duas (2) serão selecionadas para integrar o programa oficial da bienal. Esta Open Call destina-se exclusivamente a associações e agentes culturais independentes sediados nos Açores. Tem como objetivo ativar e apoiar iniciativas culturais locais que possam enriquecer o programa da bienal, promovendo a colaboração, o envolvimento e a visibilidade da paisagem cultural regional.

As pessoas candidatas são convidadas a propor atividades com uma duração máxima de cinco (5) dias consecutivos, a realizar na ilha de São Miguel, nos seus próprios espaços ou em locais parceiros, durante a **Bienal Walk&Talk 2025 — Gestos de Abundância**, que acontece de **25 de setembro a 30 de novembro de 2025**. As propostas devem incluir um calendário de atividades, uma possível lista de artistas e colaboradores participantes e um orçamento preliminar.

EDIÇÃO 2025 — GESTOS DE ABUNDÂNCIA

A decorrer por toda a ilha de São Miguel entre 25 de setembro e 30 de novembro de 2025, esta nova edição do Walk&Talk convida o público a explorar as abundantes interseções entre cultura, ecologia e espiritualidade. Inspirada pela paisagem única e pelas diferentes histórias dos Açores, esta primeira edição coloca uma questão transformadora: como podemos mudar a nossa percepção de escassez para uma de abundância cooperativa?

A bienal investiga a noção de comum e outras formas de nos envolvermos com o político: sonhar, colaborar, instituir, negociar espaços para viver, e revelar possibilidades concretas, mitos e esperanças. Estes conceitos irão guiar a pesquisa curatorial e moldar a estrutura programática da bienal, influenciando tanto a tipologia de atividades e ações a serem apresentadas como os processos de convite aos artistas e outros agentes.

Texto curatorial [aqui](#)

Equipas Curatoriais e Artísticas

Com a curadoria e programação feita por uma rede comunitária de artistas, curadores e equipas, o Walk&Talk foca-se na inteligência coletiva para explorar a criação, experiência e sustentabilidade das práticas artísticas. Esta equipa central inclui as curadoras convidadas **Claire Shea** (Toronto, Canadá), **Fatima Bintou Rassoul Sy** (Dacar, Senegal), **Liliana Coutinho** (Lisboa, Portugal), o diretor artístico e curador **Jesse James** (Açores, Portugal), que trabalham colaborativamente e se envolvem criativamente com as restantes equipas da organização.

[1] CALENDÁRIO

19 dezembro 2024: Divulgação da Open Call.

29 janeiro 2025 (17:00, Hora dos Açores):

Data limite para pedidos de esclarecimento.

31 janeiro 2025 (17:00, Hora dos Açores):

Data limite para apresentação de candidaturas.

18 fevereiro 2025: Anúncio dos resultados por email a todas as pessoas candidatas e publicamente nas redes sociais e no site do Walk&Talk.

março—setembro 2025: Reuniões e residências artísticas (se previstas em candidatura).

outubro—novembro 2025: Implementação das atividades selecionadas durante a Bienal.

[2] APOIOS

As propostas selecionadas receberão o seguinte apoio:

a) Orçamento de Programação: Financiamento até 5.000,00€ (IVA Incluído), atribuído com base na viabilidade da proposta e no seu alinhamento com os objetivos da bienal. Este orçamento deverá cobrir custos como:

- Honorários de artistas e colaboradores.
- Despesas técnicas e logísticas.
- Aluguer do local (se aplicável).
- Despesas de acolhimento (se aplicável).
- Materiais específicos de marketing e comunicação.

b) Apoio de Produção e Comunicação:

Assistência por parte das equipas de produção e comunicação do Walk&Talk, incluindo:

- Coordenação com os locais parceiros (se aplicável).
- Integração das atividades no programa oficial da Bienal Walk&Talk e nas plataformas promocionais.

[3] PESSOAS CANDIDATAS

As candidaturas estão abertas a pessoas que satisfaçam todas as condições abaixo indicadas:

- Associações ou agentes culturais independentes sediados nos Açores.
- Entidades com experiência comprovada na organização de eventos culturais ou artísticos.
- Pessoas candidatas que proponham atividades que se enquadrem na visão curatorial da Bienal Walk&Talk.

Restrições:

- As propostas devem ser originais e desenvolvidas especificamente para esta Open Call e para a Bienal Walk&Talk.
- Todas as atividades devem decorrer na ilha de São Miguel durante a Bienal Walk&Talk 2025.
- Apenas uma candidatura por associação ou agente.

[4] CANDIDATURA

As candidaturas devem ser apresentadas exclusivamente através de GOOGLE FORMS até 31 janeiro 2025, 17:00 (Hora dos Açores).

Não serão aceites envios por correio eletrónico ou outras plataformas. Não serão aceites envios tardios – o Google Forms deixará de aceitar candidaturas à hora prevista em regulamento.

O formulário irá recolher todos os materiais de candidatura necessários, incluindo a **Proposta de Programação**, o **Orçamento Preliminar** e o **Calendário de Atividades**. Todos os campos são obrigatórios, salvo indicação contrária. Todos os textos e informações carregados no formulário podem estar em português.

Notas:

- **Os ficheiros devem ser carregados diretamente no formulário** (apenas PDFs e PNGs). As ligações a plataformas de partilha de ficheiros, como WeTransfer, não serão aceites.
- Recomenda-se que as pessoas candidatas testem o carregamento dos ficheiros antes da data limite de forma a evitar erros técnicos.
- Será enviada uma mensagem de correio eletrónico de confirmação após a submissão bem sucedida.

4.1. ELEMENTOS DA CANDIDATURA

a) Informações sobre a organização:

- Nome/Designação.
- Biografia (escrita, máx. 1.000 caracteres, incluindo espaços): Breve biografia detalhando o histórico profissional da organização/coletivo, incluindo projetos significativos, programas ou outras experiências relevantes.
- Número de contribuinte.
- Endereço de Email.
- Contacto de telefone.
- LinkdSocial Media.

b) Informações pessoais:

- Nome completo (Organização/ Representante coletivo).
- Pronomes.
- Endereço de Email.
- Número de telemóvel.
- Links de social media.

c) Proposta de programação (escrita, máx. 5000 caracteres, incluindo espaços):

A proposta deve delinear o quadro conceptual e logístico do programa, incluindo:

- **Declaração curatorial/motivação:** Uma descrição pormenorizada da visão subjacente à proposta, dos seus objetivos e da forma como se alinha com o tema curatorial do Walk&Talk, *Gestos de Abundância*.
- **Envolvimento da Comunidade:** Descrever de que forma as atividades propostas contribuirão para a paisagem cultural de São Miguel, abordando especificamente o envolvimento e o impacto na comunidade local.
- **Lista de Participantes:** Incluir artistas, colaboradores e agentes locais confirmados ou convidados, com uma breve descrição das suas funções no programa.

d) Calendário de Atividades (escrito, máx. 2500 caracteres, Calendário):

Apresentar um programa diário estruturado que descreve:

- Estimativa de datas, horários e formatos para cada atividade proposta.*
- Locais ou localizações (espaço da pessoa/ organização candidata ou locais de parceiros).

*Atividades com uma duração máxima de cinco (5) dias consecutivos, a realizar na ilha de São Miguel, durante a Bienal Walk&Talk 2025 – *Gestos de Abundância*

*Indicar qualquer flexibilidade ou confirmações pendentes, se aplicável.

e) Orçamento Preliminar (formato PDF, máx. 10MB):

As pessoas candidatas devem apresentar um orçamento pormenorizado que inclua as seguintes categorias:

- **Honorários:** Estimativa dos honorários de artistas e colaboradores participantes.
- **Custos de Produção:** Aluguer de equipamento, materiais e outras despesas técnicas.
- **Custos do local:** Despesas de aluguer ou preparação de locais, se aplicável.

- **Acolhimento:** Despesas com voos e alojamento, se aplicável.
- **Marketing e comunicação:** Custos de materiais promocionais, visibilidade em linha e contacto com o público, se aplicável.

As pessoas candidatas são encorajadas a incluir quaisquer contribuições em espécie, como doações de materiais ou serviços, e a destacar quaisquer fontes de financiamento adicionais.

f) Portfolio (formato PDF, máx. 20 páginas, máx. 10MB):

O dossier deve ser concebido de forma a realçar a capacidade da pessoa candidata/ organização para organizar uma programação cultural. Pode incluir:

- Documentação de atividades de programação anteriores, eventos comunitários ou projetos artísticos.
- Imagens e descrições escritas para contextualizar os trabalhos relevantes.

g) Anexos adicionais (formato PDF/PNG):

- Um (1) retrato (máx. 10MB).*
- Quatro (4) imagens de trabalhos anteriores (máx. 10MB cada).*
- Passaporte/Bilhete de identidade nacional da pessoa representante (máx. 10MB).

*Incluir os créditos fotográficos no nome do ficheiro, se aplicável.

[5] ESCLARECIMENTOS

Os esclarecimentos devem ser solicitados por correio eletrónico para opencalls@walktalkazores.org até **28 de janeiro de 2025, às 17:00 (hora dos Açores)**. Os pedidos enviados após este prazo não serão atendidos.

[6] PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por um júri composto por:

- Claire Shea (Curadora Convidada)
- Fatima Bintou Rassoul Sy (Curadora Convidada)
- Liliana Coutinho (Curadora Convidada)
- Jesse James (Diretor Artístico, Walk&Talk)
- Rubén Monfort (Coordenador de Programas, Walk&Talk)

6.1 PROCESSO DE AVALIAÇÃO

a) Revisão Inicial:

Todas as candidaturas apresentadas serão analisadas de forma a verificar a sua conformidade com os requisitos da Open Call através da plataforma Google Forms. As candidaturas incompletas ou não conformes serão desclassificadas nesta fase.

b) Avaliação do Júri:

O júri avaliará as candidaturas elegíveis com base nos materiais apresentados (Proposta de Programação, Orçamento Preliminar, Calendário de Atividades) e de acordo com os seguintes critérios:

- **Pertinência para a Visão Curatorial (40%):**
Grau de alinhamento da proposta com o tema *Gestos de Abundância* e o seu contributo para a dinâmica cultural de São Miguel.
- **Viabilidade (30%):** O carácter prático da proposta, incluindo o orçamento, o calendário e os recursos disponíveis.
- **Envolvimento Comunitário (20%):**
A profundidade da ligação e colaboração com as comunidades locais e os agentes culturais.
- **Experiência anterior em Programação (10%):**
A qualidade artística e organizacional demonstrada no portfólio e nos materiais adicionais.

c) Pré-seleção e decisão final:

- O júri selecionará as pessoas/organizações candidatas para uma ronda de avaliação final.
- Em casos excepcionais, o júri pode solicitar informações adicionais ou realizar uma entrevista online com as pessoas candidatas/organizações pré-selecionadas.

d) Votação:

- A seleção final será feita por maioria de votos, e realizada online.
- O júri reserva o direito de não selecionar nenhuma pessoa/organização candidata se as candidaturas não cumprirem os objetivos da Open Call.

6.2 ANÚNCIO DOS RESULTADOS

- Todas as pessoas/organizações candidatas serão contactadas diretamente por correio eletrónico com os resultados finais da Open Call.
- Os resultados serão anunciados a **18 fevereiro 2025**, através do website e das redes sociais do Walk&Talk.

6.3 NOTAS GERAIS

- A decisão do júri é definitiva e não passível de recurso.
- A organização garante que todos os dados de candidatura recolhidos através do Google Forms serão tratados confidencialmente e utilizados apenas para efeitos de avaliação.

[7] TERMOS E CONDIÇÕES

a) Aceitação das Condições: Ao apresentar uma candidatura, a pessoa candidata aceita plenamente os termos e condições descritos no presente regulamento.

b) Confidencialidade dos Dados: Todos os dados pessoais e materiais fornecidos através do Google Forms serão mantidos confidenciais e utilizados exclusivamente para efeitos de avaliação.

c) Utilização do Conteúdo: As pessoas selecionadas autorizam o Walk&Talk a utilizar os materiais enviados (imagens, vídeos e descrições) para fins promocionais diretamente relacionados com a bienal e as suas plataformas de comunicação, mantendo a propriedade dos direitos de autor do seu trabalho.

d) Conformidade da Candidatura: As candidaturas devem ser enviadas através da hiperligação designada para o Google Forms até ao prazo especificado. As candidaturas que não cumpram os requisitos (por exemplo, formulários incompletos, formatos de ficheiro incorretos ou candidaturas enviadas tardiamente) serão automaticamente desclassificadas.

e) Responsabilidade por Erros: A organização não é responsável por erros na submissão do formulário, incluindo problemas de carregamento de ficheiros ou candidaturas incompletas ou ilegíveis. É da responsabilidade da pessoa candidata garantir que todos os ficheiros são carregados corretamente e dentro dos limites de tamanho.

f) Co-produção: Se necessário, as pessoas/organizações candidatas são encorajadas a obter patrocínios ou financiamentos adicionais para complementar a taxa de produção fornecida pelo Walk&Talk, conforme descrito na Secção 2.

g) Decisão do Júri: As decisões do júri relativas à seleção são definitivas e não passíveis de recurso.

h) Omissões e Litígios: Quaisquer situações não contempladas neste regulamento serão resolvidas pela Anda&Fala – Associação Cultural, entidade responsável pela Bienal Walk&Talk. As pessoas candidatas renunciam expressamente ao direito de contestar estas resoluções junto de quaisquer entidades externas ou órgãos judiciais.

i) Não conformidade: O incumprimento de qualquer um destes termos e condições resultará na desqualificação imediata da candidatura e na exclusão da pessoa candidata na participação da Open Call.